



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.251, DE 01 DE JUNHO DE 1.998.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$186.000,00(Cento e Oitenta e Seis Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.2.005	Serviços de Educação e Creches- Ensino Fundamental	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	176.000,00
0704 1691575.2.006	Serviços Públicos Municipais - Viação e Conservação	
	3132- Outros Serviços e Encargos	<u>10.000,00</u>
		186.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis mil Reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0702 1688534.1.001	Serviços Públicos Municipais - SERM	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0703 1376447.1.006	Serviços Públicos Municipais - Água e Esgoto	
	4110- Obras e Instalações-	16.000,00
0704 1691575.1.007	Serviços Públicos Municipais - Viação e Conservação	
	4110 - Obras e Instalações	50.000,00
0801 0307021.2.007	Encargos Gerais do Município-Rec.Sob Superv. Serviços de Finanças	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
	Sub-Total -	136.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0801 0307025.1.004 -	Encargos Gerais do Município-Rec.Sob Superv. Serviços de Finanças	
4110 -	Obras e Instalações-Reciclagem de Lixo	40.000,00
1060327.1.009 -		
4331 -	Auxílio para Despesas de Capital-Iluminação Pública	<u>10.000,00</u>
	Total	186.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de junho de 1.998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura